



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva

INDICAÇÃO N.º 031 /2026

RESULTADO DA VOTAÇÃO <u>APROVADO</u>	
Monte Alegre/RN, <u>12</u> de <u>05</u> de 2026.	
<u>[Assinatura]</u>	

O vereador **HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infra estrutura:

OBJETO DA INDICAÇÃO:

COLOCAÇÃO A CADA CEM METROS DE PLACAS MENCIONANDO A PROIBIÇÃO DE LIXOS E ENTULHOS ÀS MARGENS DA ESTRADA COMUM x LAGOA DO MATO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa proibir a colocação de lixos e entulhos às margens da estrada, evitando crime ambiental bem como mais qualidade de vida a todos que faz uso daquela estrada.

Tal ação trará grandes benefícios à população, fazendo desse trecho um lugar mais higiênico agradável.

Solicitamos, portanto, que o Chefe do Poder Executivo junto a Secretaria de Infra Estrutura, avalie essa intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2026.


HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LIDO NO EXPEDIENTE: 05 / 05 /2026.